



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 101 - A-/2018/GSPCMS

Silvianópolis, 30 de maio de 2018

**Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal;**

**Assunto:** A Presidência da Câmara Municipal encaminha ao Senhor Prefeito municipal os cheques Nº 007909, Nº 007910, Nº 007911 Referente à Retenção de Imposto de Renda Pessoa Jurídica da Empresa prestadora de serviços contábeis - Administração Pública para Municípios LTDA, Rendimento da Aplicação Financeira da Conta 1413-3 da Câmara Municipal de Silvianópolis, Ref a Maio de 2018 e Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física dos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) do Mês de Maio/2018.

**Degiane Domingues da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, dentro das atribuições que lhe são conferidas, anexos encaminha, os cheques Nº 007909, Nº 007910, Nº 007911, do Banco Bradesco S/A agência de Silvianópolis, no valor de R\$ 33,81 (trinta três reais e oitenta um centavos), concernente a valor retido de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica da empresa prestadora de serviços contábeis - Administração Pública para Municípios LTDA (ADPM) do mês de Maio do presente Exercício, o valor de R\$ 308,02 (trezentos oito reais e dois centavos) concernente Rendimento de Aplicação Financeira da Conta 1413-3 da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), Ref ao mês de Maio do presente Exercício e o valor de R\$ 860,38 (Oitocentos sessenta reais e trinta oito centavos), concernente Retenção de Imposto de Renda Pessoa Física dos Servidores e Vereadores do mês de Maio do presente Exercício. Para tanto, solicito a Vossa Excelência que seja fornecido o expediente, configurando o respectivo recebimento da transferência supracitada.

Atenciosamente;

**Degiane Domingues da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**

**Vitor Nery de Moraes**

**Prefeito Municipal de Silvianópolis - MG**

